

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO nº3/Ano Letivo 2023-2024

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (horários 22 e 23)**

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

**TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para PDPSC**

A Escola Secundária de Amarante pretende contratar dois (2) técnicos especializados, nos seguintes termos:

- 1 **Modalidade do contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo;
- 2 **Duração do contrato:** do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao dia 31 de agosto de 2024;
- 3 **Identificação do local de trabalho:** Escola Secundária de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, em Amarante;
- 4 **Horários em concurso:** dois horários de 17,5 horas semanais.
- 5 **Caracterização das funções:** no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), tendo em vista (i) a melhoria dos processos de integração/inclusão; (ii) a promoção de uma maior participação e corresponsabilização dos alunos na vida escolar e (iii) a motivação e combate ao absentismo.
  - a. Artista Residente, horário 22; e
  - b. Animador Cultural/Social, horário 23.
- 6 **Requisitos de admissão:**
  - a. Formação superior na área a que se candidata;
  - b. Envio do portefólio e anexos, até as 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail [contratacao@esamarante.edu.pt](mailto:contratacao@esamarante.edu.pt) em formato preferencial PDF contendo obrigatoriamente nº do candidato, a área a que se candidata, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.
- 7 **Critérios de seleção e respetiva ponderação:**

Critérios	Ponderação
<b>Avaliação do Portfólio</b>	<b>30%</b>
Relevância do currículo apresentado para o exercício da função	20%
Organização e correção linguística	5%
Valor / adequação da prova documental	5%
<b>Entrevista de avaliação de competências</b>	<b>35%</b>
Comunicação e capacidade de intervenção	10%
Pertinência das abordagens/conhecimentos	15%
Disponibilidade, interesse e motivação	10%
<b>Número de anos de experiência profissional na área</b>	<b>35%</b>

- 8 **Apresentação e formalização da candidatura:** a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
- 9 **Divulgação e publicação das listas e prazos:** exclusivamente na página da escola ([www.esamarante.edu.pt](http://www.esamarante.edu.pt)).
- 10 **Entrevistas:** serão realizadas nos primeiros dias de outubro devendo os candidatos selecionados para a entrevista fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Amarante, 31 de agosto de 2023

A Diretora da Escola Secundária de Amarante,  
Ana Cristina Ribeiro dos Santos